



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 276/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de Nº 276/2021 de autoria da própria Comissão. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise “institui no calendário oficial de eventos do município do Recife o “Agosto Dourado”, mês dedicado à luta pelo incentivo à amamentação” e tem como objetivo levar a conscientização sobre a importância da amamentação para a lactante e para o bebê e também lutar pela normalização do ato na sociedade. Os benefícios da amamentação vão desde prevenção contra o câncer de mama e de colo do útero à fortalecimento





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
do vínculo materno-infantil, além de ser fundamental para o desenvolvimento e saúde da criança nos primeiros 2 anos de vida.

As datas alusivas à luta pela amamentação são reconhecidas mundialmente e possuem leis em nível nacional e local como a “Semana Municipal do Aleitamento Materno” (Lei nº 17.910/2013), o “Dia Municipal do Aleitamento Materno” (Lei nº 17.961/2014) e a lei federal que institui o Agosto Dourado (Lei nº 13.435/2017).

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tendo realizado escuta em maio de 2021 a Rede IBFAN, que luta pelo aleitamento materno e elaborado a presente projeto de lei, compreende ser de fundamental importância a aprovação do dispositivo para a visibilização da causa na cidade do Recife.

DO VOTO

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 276/2021** nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 276/2021, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Cida Pedrosa
Presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Vice-Presidenta

Dani Portela
Membra Efetivo

Andreza Romero
Suplente

Michele Collins
Suplente

